

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PR2), por intermédio do Departamento de Capacitação e Apoio à Formação de Recursos Humanos (DCARH), abre as inscrições para solicitações de cota de bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC - Ações Afirmativas/CNPq) 2022.

1. Apresentação

O PIBIC é um programa de bolsas de iniciação científica para alunos de graduação. Este programa é mantido com recursos do CNPq (concessão de cota institucional) e da UERJ. O processo de seleção segue o estabelecido na **Ordem de Serviço 001/PR2/2020** (www.pibic.uerj.br) e na Resolução Normativa do CNPq RN 017/2006 (www.pibic.uerj.br).

1.1. Número de bolsas:

- 1.1.1 PIBIC/CNPq: divulgação pelo CNPq em julho/2022;
- 1.1.2 PIBIC-Af/CNPq: divulgação pelo CNPq em julho/2022;
- 1.1.3 PIBIC/UERJ: 400 (quatrocentas).

Obs.: Estes números poderão ser alterados a qualquer momento, conforme determinação das fontes pagadoras (CNPq e UERJ).

2. Finalidade

O PIBIC tem como objetivo contribuir para a formação de novo(a)s pesquisadore(a)s, em todas as áreas do conhecimento, por intermédio da participação ativa de graduando(a)s em projetos de pesquisa, aprovados em processo de seleção e orientados por pesquisadore(a)s qualificado(a)s.

3. Inscrição

A solicitação de inscrição deverá ser realizada, via internet, pelo sistema S2GI (<http://intranet.sr2.uerj.br>), no período de **10 de março a 05 de abril de 2022**.

Para se inscrever, o(a) orientador(a) deverá estar cadastrado(a) no sistema S2GI (<http://intranet.sr2.uerj.br>). O(a)s orientadore(a)s já cadastrado(a)s não precisam repetir esse processo.

Depois de cadastrado(a), o(a) orientador(a) deverá acessar o sistema S2GI usando seu *login* (e-mail cadastrado) e senha (pessoal, gerada pelo sistema e enviada por e-mail).

Obs.: Os navegadores **recomendados** são Google Chrome e Mozilla Firefox.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

3.1. Projeto novo:

Em caso de projeto novo, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, anexar o novo projeto de pesquisa e o plano de trabalho (em formato PDF, máximo de 5MB, cada).

3.2. Renovação do projeto:

Em caso de renovação, o(a) orientador(a) deverá preencher o formulário eletrônico, anexar o **projeto aprovado na cota anterior**, o relatório de atividades e o plano de trabalho (em formato PDF, máximo de 5 Mb, cada). **O projeto deve ser o mesmo. Se houver qualquer modificação de título, objetivo, metodologia e outras etapas que alterem o projeto aprovado na cota anterior, o(a) candidato(a) deverá optar por Projeto Novo no ato da inscrição. Serão permitidas apenas alterações em cronogramas, a fim de adequar o projeto da cota anterior ao novo período.**

Obs1: os modelos de relatório e plano de trabalho estão disponíveis na página do DCARH - www.pibic.uerj.br -, nas abas “Home” e “Iniciação Científica > SELIC – Seleção de Bolsas de Iniciação Científica”.

Obs2: não há modelo de projeto, mas os itens que devem constar do projeto estão descritos no Anexo I deste Edital (item 1).

Sugerimos que os formulários eletrônicos não sejam preenchidos diretamente no sistema, uma vez que há limitações em relação ao tempo de espera.

4. Sobre o(a) orientador(a)

4.1 - Ser docente efetivo(a) ou pesquisador(a) na UERJ*, em regime de 40h/semanais ou dedicação exclusiva, com título de doutor(a) ou equivalente, e com carga mínima de pesquisa atribuída no Banco de Produção Científica 2021 da PR2/UERJ de 10 h (**atenção ao item 10 – “Disposições Gerais” quanto aos critérios para submissão**).

Obs 1: Caso a carga horária em pesquisa tenha sofrido alguma alteração, considerando possíveis intercorrências nos anos de referência para a composição do BPC 2021, o(a) professor(a) pode apresentar uma justificativa, junto ao DCARH/PR2, que será apreciada pelo Comitê. Para fins de referência, o DCARH utilizará o BPC 2021 ou a última captura

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

oficial realizada pelo Depesq para composição do BPC, até o início das inscrições.

Obs 2: A seleção do(a) bolsista deverá ser feita pelo(a) orientador(a), com antecedência, para cumprimento dos prazos estabelecidos por esse edital.

Obs 3: Pesquisador(a) na UERJ é o(a) professor(a), pesquisador(a) nacional ou estrangeiro(a), inscrito(a) na UERJ pelo Programa de Apoio à Pesquisa e Docência – PAPD, ou Pós-Doutorando, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Obs 4: Apenas o(a)s pesquisadore(a)s da modalidade Longa Duração e Pós-Doutorando(a)s, vinculado(a)s aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, poderão concorrer na SELIC, desde que suas bolsas possuam vigência ou possibilidade de prorrogação, com garantia de permanência no Programa durante o período de vigência da cota.

Obs 5: O(a)s professore(a)s aposentado(a)s podem orientar projetos, desde que estejam vinculado(a)s ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, com garantia de permanência no Programa durante o período de vigência da cota.

5. Sobre o(a) coorientador(a)

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) ou pesquisador(a) na UERJ, em regime de 40h/semanais, dedicação exclusiva, com título de doutor(a) ou equivalente.

Obs 1: Não será permitida substituição de coorientador(a) no período de vigência da cota.

Obs 2: Não será permitido indicar ou inserir coorientador(a) em projetos, após o processo de seleção e durante período de vigência da cota.

Obs 3: Para o(a) pesquisador(a) na UERJ, na condição de coorientador(a), serão exigidos os mesmos requisitos estabelecidos nas Observações 2, 3 e 4 do Item 4 deste Edital.

6. Sobre o(a) bolsista

6.1. Para as bolsas PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Ações Afirmativas/CNPq, o(a) aluno(a) indicado(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação (independentemente do período em que se encontra), com rendimento acadêmico satisfatório, a critério do(a) orientador(a)/pesquisador(a).

6.2. Dispor de 20h/semanais para as atividades de pesquisa e **não ter vínculo**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

empregatício.

6.3. Ter Currículo *Lattes* cadastrado, publicado e atualizado, **OBRIGATORIAMENTE.**

6.4. Participar da Semana de Iniciação Científica da UERJ, mesmo que já tenha se formado.

6.5. Não estar vinculado(a) a nenhuma outra modalidade de bolsa da UERJ - exceto bolsa permanência (cota) - ou de outra instituição.

Obs.: O processo de seleção do(a) bolsista, bem como os critérios adotados, deverão ser determinados pelo(a) orientador(a) contemplado(a).

7. Modalidade, duração, valor e pagamento das Bolsas

7.1. **Este Edital tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, dependendo das determinações do CNPq.**

7.2. **PIBIC/UERJ:** considerando a validade do Edital SELIC 2022, a bolsa PIBIC/UERJ terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, com início previsto em 1º de outubro e término previsto em 30 de setembro, com carga horária de 20 horas semanais. O valor da bolsa PIBIC/UERJ está fixado em R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), podendo sofrer alterações, por determinação de Ato Executivo. **Pagamento pelo Banco Bradesco.**

7.3. **PIBIC/CNPq:** considerando a validade do Edital SELIC 2022, a bolsa PIBIC/CNPq terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, com início previsto em 1º de setembro e término previsto em 31 de agosto, e carga horária de 20 horas semanais. O mesmo bolsista pode ser reconduzido quantas vezes o(a) orientador(a) desejar. O valor da bolsa PIBIC/CNPq está fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo sofrer alterações, por determinação do CNPq. **Pagamento pelo Banco do Brasil.**

8. Processo de seleção dos projetos

O processo de seleção dos projetos realizar-se-á em etapas:

1ª Etapa - Inscrição pelo sistema S2gi: **10 de março a 05 de abril de 2022**

2ª Etapa - Avaliação do mérito dos projetos pelos Avaliadores Internos: **18 de abril a 03 de maio de 2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

3ª Etapa - Divulgação, no site do DCARH, do resultado da Avaliação Interna: **10 de maio de 2022**

4ª Etapa - Recurso: **11 e 12 de maio de 2022**. O recurso deverá ser solicitado através do sistema S2gi (<http://intranet.sr2.uerj.br>)

5ª Etapa - Resultado do recurso: **até dia 20 de maio de 2022**

6ª Etapa - Divulgação, no site do DCARH, dos projetos a serem enviados ao Comitê de Avaliação Externa, após recurso: **até 31 de maio de 2022**

7ª Etapa - Avaliação Externa: **28 de junho a 13 de julho de 2022**

8ª Etapa - Divulgação do resultado no site do DCARH: **18 de julho de 2022**

9ª Etapa - Recurso: **19 e 20 de julho de 2022**. O recurso deverá ser solicitado através do sistema S2gi (<http://intranet.sr2.uerj.br>)

10ª Etapa - Divulgação, no site do DCARH, do resultado final, após recurso: **até 05 de agosto de 2022**

11ª Etapa - Indicação do Bolsista: **de 17 de agosto a 29 de agosto de 2022**

A Ficha de Indicação do(a) bolsista deverá ser gerada no sistema S2GI (<http://intranet.sr2.uerj.br>), preenchida e enviada para o DCARH **exclusivamente pelo e-mail fichas.pibic@sr2.uerj.br até às 24 horas do dia 19 de agosto de 2022**, impreterivelmente. As fichas serão recebidas, pela equipe Probic, exclusivamente por e-mail e **não há necessidade de assinatura**. Os procedimentos para indicação dos alunos nas bolsas encontram-se no site do DCARH www.pibic.uerj.br > Iniciação Científica > Procedimentos para indicação – substituição – cancelamento de alunos e voluntários.

O não cumprimento dos procedimentos e prazos implica o NÃO recebimento da bolsa. Não há pagamento retroativo.

OBS. 1: No caso de orientadore(a)s contemplado(a)s com a bolsa **PIBIC/CNPq**, mediante o recebimento das Fichas, a equipe do Probic fará a indicação junto ao CNPq,

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

considerando o início da vigência das bolsas CNPq em 01/09/2022. O(A) bolsista, então, receberá um link, através de seu e-mail (link enviado pelo CNPq), que deverá ser acessado (a senha de acesso solicitada é a mesma usada para acesso ao Lattes), imediatamente, para preenchimento das informações solicitadas, confirmando, então, o aceite e informando os dados bancários. A conta no Banco do Brasil deverá ser aberta pelo bolsista antes do envio da ficha ao DCARH. Mas o(a) aluno(a) deverá informar os dados bancários diretamente ao CNPq.

OBS. 2: No caso de orientadore(a)s contemplado(a)s com a bolsa **PIBIC/UERJ**, mediante o recebimento das Fichas, a equipe do Probic fará a indicação junto ao Cetreina, considerando o início da vigência das bolsas UERJ em 01/10/2022. Oportunamente, a equipe do Probic orientará o(a) aluno(a) e o(a) professor(a) orientador(a) sobre o Termo de Compromisso. A conta no Banco Bradesco deverá ser aberta antes do envio da ficha para DCARH, pois os dados bancários devem constar na ficha de indicação.

OBS. 3: Não serão permitidas alterações depois das fichas enviadas ao DCARH.

OBS. 4: Em caso de dúvida sobre qualquer um dos procedimentos para indicação do aluno, entrar em contato com a Coordenação Probic via e-mail pibic.uerj@gmail.com.

9. Critérios de seleção

Os critérios estão descritos no Anexo I deste Edital.

10. Disposições gerais

10.1 – Quanto ao número máximo de projetos inscritos:

10.1.1 – O(a) orientador(a) que possuir 20h no BPC 2021 poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) projetos, tendo direito à cota máxima de 02 (duas) bolsas, observando as 03 (três) possibilidades:

1ª	poderá se inscrever com	01 Projeto	com	Plano de Trabalho 1 Plano de Trabalho 2	concorrendo a 02 bolsas
----	-------------------------	------------	-----	--	-------------------------

ou

2ª	poderá se inscrever com	01 Projeto	com	Plano de Trabalho 1	concorrendo a 01 bolsa
----	-------------------------	------------	-----	---------------------	------------------------

ou

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

3^a	poderá se inscrever com	Projeto 1 Projeto 2	com	Plano de Trabalho 1 Plano de Trabalho 2	concorrendo a 02 bolsas
----------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------	--	--------------------------------

10.1.2– O(a) orientador(a) que possuir 10h ou 15h no BPC 2021 poderá inscrever, no máximo, 01 (um) projeto, tendo direito à cota máxima de 01 (uma) bolsa, observando a possibilidade abaixo:

1^a	poderá se inscrever com	01 Projeto	com	Plano de Trabalho 1	concorrendo a 01 bolsa
----------------------	--------------------------------	-------------------	------------	----------------------------	-------------------------------

Obs.: Caso a carga horária em pesquisa tenha sofrido alguma alteração, considerando possíveis intercorrências nos anos de referência para a composição do BPC 2021, o docente pode apresentar uma justificativa, junto ao DCARH/PR2, que será apreciada pelo Comitê. Para fins de referência, o DCARH utilizará o BPC 2021 ou a última captura oficial realizada pelo Depesq para composição do BPC, até o início da inscrições.

10.2 Cada coorientador(a) poderá se vincular, no máximo, em 02 (dois) projetos.

10.3 As solicitações com informações incompletas e/ou arquivos em branco e/ou corrompidos não serão avaliadas e a inscrição será desconsiderada.

10.4 A conferência das informações prestadas no ato da inscrição e a confirmação da referida inscrição são de inteira responsabilidade do(a) orientador(a).

10.5 A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do(a) aluno(a).

10.6 Em relação ao item 6.5 e temas afins, esse Edital incorporará automaticamente eventuais atualizações nas normas internas da UERJ que regulamentam o Programa de Bolsas-Auxílio para Atividades Discentes de Estágio Interno Complementar, Iniciação Científica, Extensão e Iniciação à Docência, bem como eventuais atualizações nas Resoluções Normativas do CNPq que regem sobre o tema.

10.7 Para mais detalhes sobre o Programa de Apoio à Pesquisa e Docência da UERJ – PAPD, consultar AEDA nº040/REITORIA/2016 de 20/07/2016. Informações também disponíveis no site: <http://www.sr2.uerj.br/sr2/depesq/>.

10.8 Os recursos e casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Institucional PIBIC.

10.9 A PR2 poderá cancelar ou suspender a cota de bolsas do(a) orientador(a) a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas aqui dispostas.

10.10 Se durante o período da vigência da bolsa ocorrer o encerramento do vínculo do orientador com o Programa de Pós-graduação de sua Unidade na UERJ, a cota será

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC 2022
EDITAL SELIC 01/2022
BOLSAS PIBIC/UERJ, PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq**

automaticamente cancelada e repassada para outro orientador respeitando a ordem de classificação final da SELIC.

10.11 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: pibic.uerj@gmail.com ou pela página: <http://www.pibic.uerj.br>.

11. Divulgação dos resultados

11.1. A listagem nominal com o resultado final será divulgada na página do DCARH: www.pibic.uerj.br.

11.2. Cada orientador(a) terá acesso à sua avaliação pelo sistema S2gi, usando seu *login* (e-mail cadastrado) e senha (pessoal, gerada pelo S2gi e enviada por e-mail).

UERJ, 01 de março de 2022.


Luis Antonio Campinho P. da Mota
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa
PR2/UERJ